



REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Senhor Filipe Barros)

Requer moção de louvor ao Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento científico, tecnológico e estratégico do Brasil na área nuclear.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Louvor ao Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, Vice-Almirante da reserva da Marinha do Brasil, por sua destacada contribuição ao desenvolvimento do programa nuclear brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados manifesta seu profundo reconhecimento e louvor ao Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, Vice-Almirante da reserva da Marinha do Brasil, por sua destacada contribuição ao desenvolvimento do programa nuclear brasileiro e à consolidação da soberania nacional no domínio do ciclo do combustível nuclear.

Engenheiro naval e nuclear, com formação pela Escola Naval e mestrado pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), o Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva foi o principal responsável pela condução e liderança do Programa Nuclear Paralelo da Marinha, entre 1979 e 1994, período em que o Brasil alcançou, com tecnologia própria, o domínio do processo de ultracentrifugação para enriquecimento de urânio.

Esse marco tecnológico inseriu o Brasil em um seletí grupo de países com pleno domínio do ciclo do combustível nuclear, sendo essencial para o abastecimento das usinas de Angra 1 e Angra 2, bem como para o projeto do submarino brasileiro de propulsão nuclear, pilar estratégico da defesa nacional.

Durante sua presidência na Eletronuclear, entre 2005 e 2015, foi responsável pela retomada das obras de Angra 3, reafirmando seu compromisso com a segurança energética do país. Por sua trajetória, recebeu diversas condecorações, dentre elas a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, a Ordem do Mérito Naval, a Ordem do Mérito Militar e o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia em 2024.





Dessa forma, esta Comissão externa, por meio da presente moção, seu reconhecimento público ao legado do Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, cuja obra representa um patrimônio técnico, científico e estratégico para a Nação Brasileira.

Apresentação: 22/04/2025 19:00:01.763 - CREDN

REQ n.37/2025

Sala da Comissão, em _____ de abril de 2025.

Deputado **Filipe Barros**

PL/PR



* C D 2 5 7 2 5 0 7 8 9 2 0 0 *



2